

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 067/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. AFONSO GONZAGA MACIEL”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei n.º 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal n.º 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC n.º 47/2005, ao servidor Sr. **AFONSO GONZAGA MACIEL**, matrícula **0682-2**, CPF **283.464.326-15**, efetivo no cargo de **MÉDICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nível “03”, padrão 17”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.025 - ATC**, a partir de **04/08/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 04 de agosto de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente